



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 382/GR/UFGS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, o servidor TIAGO FAVERO, Técnico de Laboratório - Área: Química, SIAPE 1768912, das funções de Chefe da Divisão de Materiais de Laboratórios, código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designada pela PORTARIA Nº 613/GR/UFGS/2012, de 08 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 2 de maio de 2013.

PROF. JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFGS